



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Sigla: UFAL
Código: 577
CNPJ: 24.464.109/0001-48
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
www.ufal.edu.br
Endereço do site com informações para os candidatos:
www.copeve.ufal.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA VALERIA COSTA CORREIA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ANA PAULA ESTEVES OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

112 cursos da IES	5.503 vagas autorizadas no e-MEC
18 cursos participantes do Sisu	840 vagas ofertadas no Sisu
94 cursos não participantes	420 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	420 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1031647 - CAMPUS ARAPIRACA - Sede (Arapiraca, AL)

Avenida Manoel Severino Barbosa, S/N - Bom Sucesso - Arapiraca -AL 57309-005 - 82 3214-18321

101936 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 101936 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
							Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284	
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4
Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

102148 - AGRONOMIA

Código: 102148
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

101932 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 101932
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
20	2	6	2	6	1	1	1	1	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

101940 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 101940
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

									Tecnologias	1,00	0,00
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
									Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284		
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%		
Informações adicionais:											
Não informado.											

101938 - ENFERMAGEM											
Código: 101938 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	1,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284		
20	2	6	2	6	1	1	1	1	10,00%		
Informações adicionais:											
Não informado.											

1257524 - MEDICINA											
Código: 1257524 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	1,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284		
15	1	4	1	4	1	2	1	1	10,00%		
Informações adicionais:											
Não informado.											

1151779 - PEDAGOGIA											
Código: 1151779 Grau: Licenciatura								Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4
Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
20	2	6	2	6	1	1	1	1	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

102156 - QUÍMICA

Código: 102156
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1050042 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Palmeira dos Índios, AL)

Av. Bráulio Montenegro esquina com Rua Sonho Verde, S/N - Eucalipto - Palmeira dos Índios -AL 57076-100 - 82 3214-1923

102162 - PSICOLOGIA

Código: 102162
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:
Não informado.

Local de Oferta: 121962 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO (Penedo, AL)

Av. Divaldo Suruagy - Antiga Beira Rio, SN, s/n - Centro - Penedo - AL 57200-000 - 82 3214-1244

1288838 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código: 1288838 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:
Não informado.

102164 - TURISMO				
Código: 102164 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:
Não informado.

Local de Oferta: 1082931 - Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo (Penedo, AL)

Rua Floriano Rosa, s/n - Dom Constantino - Penedo - AL 57200-000 - 82 3551-2784

1288839 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 1288839
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Pode ser que algumas aulas sejam ministradas no endereço: Av. Divaldo Suruagy - Antiga Beira Rio, S/N - Centro - Penedo/AL

Local de Oferta: 1050043 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA (Viçosa, AL)

Av. Firmino Maia, s/n - Centro - Viçosa -AL 57700-000 - 82 3214-19041

102146 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 102146
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
20	2	6	2	6	1	1	1	1	10,00%

Informações adicionais:

De acordo com a Resolução nº 57/2017-CONSUNI-UFAL, de 04 de dezembro de 2017, que desvincula a UE Viçosa do Campus Arapiraca para o Campus A.C. Simões (CECA), algumas atividades teóricas e práticas poderão ocorrer no CECA e/ou Campus A.C. Simões.

Local de Oferta: 1050045 - CAMPUS DO SERTÃO - Sede (Delmiro Gouveia, AL)

Rodovia AL 145, Km3, S/N - Cidade Universitária - Delmiro Gouveia -AL 57480-00 - 82 3214-19171

1151165 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1151165
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%
Informações adicionais:				Não informado.					

1151148 - HISTÓRIA																			
Código: 1151148 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima									
							Redação	1,00	0,01										
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Média mínima no Enem	-	0,01										
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284										
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%										
Informações adicionais:										Não informado.									

1151147 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA																			
Código: 1151147 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima									
							Redação	1,00	0,01										
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00										
							Média mínima no Enem	-	0,01										
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284										
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%										
Informações adicionais:										Não informado.									

1151166 - PEDAGOGIA										
Código: 1151166										Nota



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4
Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1066197 - Campus do Sertão - UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA (nova) (Santana do Ipanema, AL)

Rua Coronel Lucena, 197 - Monumento - Santana do Ipanema -AL 57500-000 - 82 3214-1006

1151169 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1151169
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2284
25	3	7	2	7	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1031647 - CAMPUS ARAPIRACA - Sede(Arapiraca, AL)

101936 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

102148 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

101932 - ARQUITETURA E URBANISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

101940 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

101938 - ENFERMAGEM

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40

1257524 - MEDICINA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30

1151779 - PEDAGOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40

102156 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Total do Local de Oferta: 1031647 - CAMPUS ARAPIRACA - Sede(Arapiraca, AL)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
175	19	50	15	50	8	13	8	12	350

Local de Oferta: 1050042 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS(Palmeira dos Índios, AL)

102162 - PSICOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Total do Local de Oferta: 1050042 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS(Palmeira dos Índios, AL)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Local de Oferta: 121962 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO(Penedo, AL)

1288838 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

102164 - TURISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Total do Local de Oferta: 121962 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO(Penedo, AL)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	6	14	4	14	2	4	2	4	100

Local de Oferta: 1082931 - Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo(Penedo, AL)

1288839 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Total do Local de Oferta: 1082931 - Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo(Penedo, AL)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Local de Oferta: 1050043 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA(Viçosa, AL)

102146 - MEDICINA VETERINÁRIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Total do Local de Oferta: 1050043 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA(Viçosa, AL)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
Local de Oferta: 1050045 - CAMPUS DO SERTÃO - Sede(Delmiro Gouveia, AL)									
1151165 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
1151148 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
1151147 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
1151166 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Total do Local de Oferta: 1050045 - CAMPUS DO SERTÃO - Sede(Delmiro Gouveia, AL)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	12	28	8	28	4	8	4	8	200
Local de Oferta: 1066197 - Campus do Sertão - UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA (nova)(Santana do Ipanema, AL)									
1151169 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Total do Local de Oferta: Campus do Sertão - UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA (nova)(Santana do Ipanema, AL)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Total da IES (UFAL) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
420	48	119	35	119	18	32	18	31	840

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

B2284: Candidatos Critério de Inclusão Regional (Bônus de 10%), de acordo com a Resolução nº 22/2015 - CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2015.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1036246 - CAMPUS A. C. SIMÕES (Maceió, AL)

Av. Lourival de Melo Mota, s/n - TABULEIRO DO MARTINS - Maceió -AL 57072-970 - 82 3214-1007;

13203 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13203 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1457433 - AGROECOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13194 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
13194 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
20559 - BIBLIOTECONOMIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13216 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13216 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
107436 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
107436 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
13225 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13204 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
13204 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13205 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13205 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
107487 - CIÊNCIAS SOCIAIS			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13223 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1139972 - DESIGN			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1139972 - DESIGN			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13207 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 52
13207 - DIREITO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 104
13198 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 70
104158 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70
13199 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
103660 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13195 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1139973 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1139973 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1139969 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1266255 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13217 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
20560 - FARMÁCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13209 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13220 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
107522 - FÍSICA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
107508 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13210 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13210 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
107508 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
107512 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13211 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
33003 - JORNALISMO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
33003 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
25196 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 15
25196 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 25
25810 - LETRAS - FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
29475 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
29475 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1270444 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
31171 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
31171 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13224 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
107520 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
107520 - MATEMÁTICA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
13200 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
13196 - METEOROLOGIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13196 - METEOROLOGIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13201 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13202 - ODONTOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13213 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
13213 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 80
13213 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 80
13222 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 80
13218 - QUÍMICA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
107516 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70
107516 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1140083 - QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
33759 - RELAÇÕES PÚBLICAS			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
33759 - RELAÇÕES PÚBLICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13214 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 70
13214 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 1031647 - CAMPUS ARAPIRACA - Sede (Arapiraca, AL)

Avenida Manoel Severino Barbosa, S/N - Bom Sucesso - Arapiraca - AL 57309-005 - 82 3214-18321

1151781 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
101942 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
102166 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
102150 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1151780 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
102152 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
102160 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1050042 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Palmeira dos Índios, AL)

Av. Bráulio Montenegro esquina com Rua Sonho Verde, S/N - Eucalipto - Palmeira dos Índios -AL 57076-100 - 82 3214-1923

102158 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 121962 - Campus Arapiraca - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO (Penedo, AL)

Av. Divaldo Suruagy - Antiga Beira Rio,SN, s/n - Centro - Penedo -AL 57200-000 - 82 3214-1244

102154 - ENGENHARIA DE PESCA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1082931 - Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo (Penedo, AL)

Rua Floriano Rosa, s/n - Dom Constantino - Penedo -AL 57200-000 - 82 3551-2784

1288845 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1050045 - CAMPUS DO SERTÃO - Sede (Delmiro Gouveia, AL)

Rodovia AL 145, Km3, S/N - Cidade Universitária - Delmiro Gouveia -AL 57480-00 - 82 3214-19171

1151164 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1151167 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1066197 - Campus do Sertão - UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA (nova) (Santana do Ipanema, AL)

Rua Coronel Lucena, 197 - Monumento - Santana do Ipanema -AL 57500-000 - 82 3214-1006

1151168 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Local de Oferta: 1004253 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CECA (Rio Largo, AL)

BR 104 - NORTE, KM 85, S/Nº - - Rio Largo -AL 04046-300 - 82 3261-1351

1292920 - AGROECOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13193 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
41468 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1292919 - ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1288831 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
18866 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 1004255 - ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO (Maceió, AL)

Praça Visconde Sinimbu, 206 - CENTRO - Maceió -AL 57020-720 - 82 3214-16001

113373 - DANÇA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
24864 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
41501 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
41476 - TEATRO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO COMUM (para os candidatos de todas as demandas) a) Fotografia 3X4; b) Fotocópia da Carteira de Identidade;c) Fotocópia do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF no site da Receita Federal; d) Fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição; e) Fotocópia da Carteira de Reservista, somente para alunos do sexo masculino; f)Fotocópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do 2º Grau (Ensino Médio); g) Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado. h) Declaração de que não possui vínculo como aluno de outro curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, incluída a própria UFAL, em obediência à Lei nº 12.089, de 12 de novembro de 2009. Os documentos devem será apresentados na forma e no prazo previstos no edital do Processo Seletivo. INSTRUÇÕES GERAIS: A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2 - SiSU/MEC 2019.2, será realizada em duas etapas conforme descrição: a) Primeira Etapa - Pré-Matrícula Institucional: destina-se à apresentação do próprio candidato para entrega da documentação mínima exigida dentro da demanda que está concorrendo nos dias, locais e horários



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

indicados nos Editais de Convocação para a Pré-matrícula. b) Segunda Etapa - Confirmação da Matrícula: destina-se à apresentação pessoal do candidato e efetivação da sua matrícula por meio de assinatura na Ata de Confirmação de Matrícula nos dias, locais e horários previstos nos Editais de Convocação para a Confirmação da Matrícula. O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das etapas no local, dia e horário, definidos em Edital de Convocação, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com o processo classificatório. O(A) candidato(a) deverá observar as normas e procedimentos publicados no edital do Processo Seletivo no Diário Oficial e por meio dos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.ufal.edu.br

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. c) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. d) Declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. c) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. d) Declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. c) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. d) Declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo. Os candidatos que concorrem às vagas das Demandas com deficiência, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem deficiência, deverão comprovar tal condição de acordo com os termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



do Processo Seletivo. c) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. d) Declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo. Os candidatos que concorrem às vagas das Demandas com deficiência, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem deficiência, deverão comprovar tal condição de acordo com os termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. Os candidatos que concorrem às vagas das Demandas com deficiência, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem deficiência, deverão comprovar tal condição de acordo com os termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Toda a documentação comum exigida para a pré-matrícula (Documentação comum) e b) Documentação que comprove que estudou integral e exclusivamente em escola da Rede Pública de Ensino, conforme previsto na legislação vigente e no Edital regulamentador do Processo Seletivo. Os candidatos que concorrem às vagas das Demandas com deficiência, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem deficiência, deverão comprovar tal condição de acordo com os termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Os demais documentos exigidos serão descritos no Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2019.2, publicado pela Pró-reitoria de Graduação da UFAL.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B2284 - Candidatos Critério de Inclusão Regional (Bônus de 10%), de acordo com a Resolução nº 22/2015 - CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2015.

Candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas regulares e presenciais, públicas ou privadas, dos municípios do Estado de Alagoas situados na Mesorregião do Sertão Alagoano, Mesorregião do Agreste Alagoano, Microrregião de Penedo e/ou Microrregião Serrana dos Quilombos, identificadas de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ESTEVES OLIVEIRA**, CPF nº. **057.*****-67**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/05/2019, às 12h58.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A2CC5D4796339A1908472D13053A24CF75618C4

Nº do protocolo: C1NNTQC